

Natal 17 de Dezembro de 2024

À Associação Brasileira de Master de Natação.

RE: Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício Fiscal do ano 2024.

Prezados,

Em cumprimento ao que determina, o Estatuto da Associação Brasileira de Masters de Natação, em seu artigo 45º, letra C, o CONSELHO FISCAL após análise da documentação disponibilizada, correspondente as Receitas e Despesas, juntamente com os Balancetes Analíticos, apresenta seu parecer favorável a aprovação das contas, dos períodos compreendidos entre:

01 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

01 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024.

01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Paulo de Tarso T. Ferreira

Marise L. M. Baiocchi

César L. C. Sobral Vieira